



**EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2014
(PROCESSO SELETIVO nº 002/2013)**

*“Convoca aprovados em
Processo Seletivo de que trata
o Edital nº 002/2013, e dá
outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ EM EXERCÍCIO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº 990, de 27 de agosto de 1993 e na Lei Complementar nº 008 de 18 de outubro de 2007;

Art. 1º - Ficam convocados aprovados no Processo Seletivo nº 002/2013, conforme o cargo constante abaixo:

| |
|---|
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL |
| 1ª Classificada – Angélica Tatiane Furlan |
| |

| |
|--|
| CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CREAS |
| CARGO: SERVENTE |
| 1ª Classificada – Elaine dos Santos de Oliveira |
| |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art.2º - Os convocados por este edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, nesta cidade, no horário das 09h às 12h e das 13:30h às 18:00 h para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º, do presente edital.

Art. 3º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

Documentos a serem apresentados (cópias)

1. Comprovante de residência;
2. Nº de telefone residencial e celular;
3. RG;
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento;
8. PIS/PASEP;
9. CTPS;
10. Título de eleitor;
11. Certificado de reservista (se masculino);
12. CNH (quando couber);
13. Autorização para depósito na conta supra;
14. Nº da conta e banco (cópia cartão ou documento banco);
15. Certidão nascimento de filhos menores.

Documentos originais a serem apresentados

1. Atestado Médico admissional - saúde física;
2. Fotografia (3x4 Atual);
3. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet);
4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal (retirados via internet).

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329 – Centro – Camboriú/SC (47) 3365-0607

Ouvidoria 0800-6469500
ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Documentos originais entregues pela Secretaria no ato da contratação

1. Autorização de nomeação e ou solicitação de contratação;
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90;
3. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de isento de Imposto de Renda;
6. Declaração de bens ou de não possuir bens.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Camboriú em exercício, Estado de Santa Catarina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

JOHN LENON TEODORO

PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E

Em Exercício

ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329 – Centro – Camboriú/SC (47) 3365-0607

Ouvidoria 0800-6469500
ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br